



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 2/2026 - DCAF, de 10 de fevereiro de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 20, de 12 de fevereiro de 2026; e o Ofício nº 10/2026 - CCA, de 13 de fevereiro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Agronomia – *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes membros:

- I - Sérgio Weine Paulino Chaves (Presidente);
- II - Narjara Walessa Nogueira de Freitas (Membro Titular);
- III - Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio (Membro Titular);
- IV - Maurício Sekiguchi de Godoy (Membro Suplente); e
- V - Jemerson Willami Silva Ribeiro (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.001865/2026-63 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos serão válidos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE